



Universidade Federal do Pará
Campus Universitário de Bragança

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura contratação de serviço, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades do Campus Universitário de Bragança desta Universidade Federal do Pará.

Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	Universidade Federal do Pará
Unidade Administrativa Requisitante:	Campus Universitário de Bragança
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes esportivos personalizados e camisas para a comissão técnica destinados às atividades institucionais e eventos esportivos do Campus Universitário de Bragança.

1. Informações Básicas:

O Município de Bragança promove, anualmente, diversas atividades esportivas relacionadas às comemorações da "Semana da Pátria", evento tradicional que ocorre no mês de setembro e que tem como objetivo integrar a comunidade acadêmica, incentivar a prática de esportes e promover o espírito de cidadania, respeito e cooperação entre os participantes.

Nesse sentido, os discentes que representam a Universidade vem enfrentando dificuldades em relação ao desgaste natural dos uniformes atualmente utilizados, o que gera dificuldades logísticas e organizacionais, como a identificação de times e atletas, além de prejudicar a estética. A aquisição dos uniformes visa sanar essas dificuldades, elevar o nível de organização e reforçar o compromisso institucional com a promoção de eventos integradores da saúde e qualidade de vida.

2. Descrição da necessidade:

A presente solicitação visa atender à necessidade de aquisição de uniformes esportivos destinados à participação de discentes da Universidade Federal do Pará – Campus de Bragança nas atividades esportivas promovidas durante a "Semana da Pátria", evento tradicional realizado anualmente no mês de setembro pelo Município de Bragança. Tal evento tem como finalidade integrar a comunidade acadêmica e local, incentivar a prática de esportes e fomentar valores como cidadania, respeito e cooperação.

3. Área Requisitante:

A área requisitante é a Coordenação de Planejamento, Gestão e Avaliação do Campus Universitário de Bragança, que tem como principal objetivo a melhoria do desempenho das atividades administrativas e acadêmicas, bem como a continuidade das atividades.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação:

Natureza da Aquisição/Contratação objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato/Ata:

Objeto destina-se para execução/entrega imediata, mediante contrato/nota de empenho.

Requisitos necessários

Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável ou a declaração do licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto, de sorte a assumir a total responsabilidade pela não realização da vistoria. A exigência do modo de apresentação é devido as norma de segurança do trabalho. O prazo de garantia é o usual no mercado para esse tipo de serviço, 90 dias.

Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis, pois visam a continuidade do serviço, bem como a perfeita execução.

5. Levantamento de Mercado:

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam: a) Licitação na modalidade pregão, b) adesão a ata executada por outros órgãos, c) contratação direta (dispensa de licitação).

A solução, c) foi à escolhida, pela especificidade do serviço, assim como a necessidade de um pós- serviço com agilidade. Outro ponto que influenciou a escolha foi à economia processual, a realização de uma licitação levaria muito tempo, além disso, os valores gastos com dispêndio de servidores são elevados para o baixo valor da contratação. Outro fator relevante se dar pelo fato dos diversos problemas ocasionados a unidade nos contratos anteriores por meio de ata, como:

- demora em responder as demandas da unidade;
- distância da capital para o Campus;
- danos materiais, danos ao patrimônio.

6. Descrição da Solução como um todo:

A solução escolhida é a contratação de direta por meio de dispensa de licitação, conforme lei nº 14.133/2021, art. 75, II.

7. Estimativa do Valor da Contratação:

Para a estipulação dos quantitativos foram consideradas: a quantidade de equipamentos na unidade, bem como o histórico de contratações anteriores a condição dos equipamentos, após vistoria.

8. Estimativa do Valor da Contratação:

Foi utilizado como metodologia do preço de referência: a *Média de Preços*; e como parâmetro de pesquisa: pesquisa com fornecedores, contratações similares e o Painel de preços, a este dado precedência em relação aos demais.

No presente caso adotou-se a pesquisa com fornecedor visto que *se trata de serviços diversos e considerado o preço de mercado local*.

Pessoa Física/Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL
João e Marias Gráfica e Comunicação Visual Ltda.	57.048.398/0001-53	R\$ 5.640,00
R. J. Costa e Silva - ME	12.565.350/0001-84	R\$ 6.180,00
Amazon Malharia e Comunicação Visual Ltda.	39.780.214/0001-63	R\$ 5.130,00
VALOR TOTAL MÉDIO		R\$ 5.650,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

A licitação possuirá dois ITENS que reunirão todos os serviços necessários para o atendimento da necessidade da Administração.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

Esse exercício de alinhamento ajuda na difusão do próprio planejamento estratégico dentro da instituição. Vincula-se ao PDI, PDU, PLS, PAC, PGC da UFPA, em especial garantir ambientes em condições para a realização das atividades. Assim como a meta prover infraestrutura adequada às necessidades acadêmicas e administrativas (PDI 2016-2025)

Benefícios a serem alcançados (Resultados Pretendidos):

A iniciativa contribui para o estímulo à participação estudantil, ao promover o sentimento de pertencimento, motivação e engajamento dos discentes nas atividades extracurriculares. Por fim, ao apoiar ações que envolvem esporte, saúde e convivência coletiva, a universidade reafirma seu compromisso com a promoção da qualidade de vida e o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo os vínculos entre ensino, extensão e comunidade.

11. Possíveis Impactos Ambientais:

A iniciativa de aquisição de uniformes esportivos para os discentes da Universidade Federal do Pará – Campus de Bragança apresenta impactos ambientais considerados mínimos, especialmente diante da escala da demanda e do uso prolongado previsto para os materiais adquiridos. A universidade, ciente de sua responsabilidade socioambiental, orienta suas ações de forma a mitigar eventuais impactos ao meio ambiente, priorizando a aquisição de produtos com maior durabilidade, o que reduz a frequência de substituição e, conseqüentemente, o volume de resíduos gerados ao longo do tempo.

12. Declaração de Viabilidade:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes TÉCNICO e REQUISITANTE em harmonia com as Instruções Normativas SEGES/MP nº 5/2017 e nº 40/2020, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de dispensa

de licitação não sendo possível observar óbices ao prosseguimento do presente contratação no formato indicado.

13. Responsáveis:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos nas Instruções Normativas SEGES/MP nº 5/2017 e nº 40/2020.

Planejamento da Contratação
Liovanny Miranda Coordenador de Planejamento, Gestão e Avaliação - CPGA Universidade Federal do Pará - Campus Bragança Portaria nº. 2688/UFGA – Bragança

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições das Instruções Normativas SEGES/MP nº 5/2017 e nº 40/2020:

Autoridade Competente
Prof. Dr. Francisco Pereira de Oliveira Coordenador Geral Universidade Federal do Pará - Campus Bragança Portaria nº. 0177/2018 – Reitoria

Bragança-PA, 04 de agosto de 2025.